



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 84/GAB.PREF/2026

Guajará-Mirim (RO), 23 de fevereiro de 2026.

Ao Exmº Senhor
Vereador ELIEL NUNES SILVINO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 14-GAB.PREF/26**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **Solicitamos a abertura do crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2026 com suplementação e anulação para atender a contra partida no valor de R\$ 1.053.991,81 (um milhão e cinquenta e três mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos) e abertura de crédito por tendência de excesso de receita repassado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES proposta nº033864/2024 no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTAS**, de acordo com os documentos em anexos, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênha, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGÊNCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 23/02/2026 às 15:31, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de](#)

20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **811298** e o código verificador **2318CD59**.

Referência: [Processo nº 57-27/2026](#).

Docto ID: 811298 v1